

CORREIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Ano VIII Nº 951

Quarta - feira, 15 de Janeiro de 2020

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PORTARIA Nº: 41/2020

“DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Regime de Tempo Integral, previsto no art. 202 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Araguari, com a redação dada pela Lei nº 6.176, de 25 de abril de 2019, para os cargos que por sua natureza de essencialidade, complexidade e responsabilidade das respectivas atribuições, devem estar sujeitos ao regime de tempo integral;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, nos termos do art. 200 e seguintes da Lei nº 1.639, de 27 de fevereiro de 1974 com a com a redação dada pela Lei nº 6.176, de 25 de abril de 2019, para trabalhar em Regime de Tempo Integral, enquanto estiver lotado no Frigorífico Santa Lúcia, o servidor: **DILSON JOSÉ PEREIRA JÚNIOR**, matrícula nº: 67.512, ocupante do cargo de: **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**.

Art. 2º O servidor (a) a que se refere o artigo anterior, em regime de trabalho em tempo integral, terá direito a percepção de uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento) do vencimento base a que estiver enquadrado, nos termos do “caput” do art. 202 da Lei nº 1.639, de 27 de fevereiro de 1974, e, enquanto estiver exercendo a função em tempo integral, para a qual foi designado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de **10/01/2020**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em **13 de janeiro de 2020**.

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº: 42/2020

DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Regime de Tempo Integral, previsto no art. 202 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Araguari, com a redação dada pela Lei nº 6.176, de 25 de abril de 2019, para os cargos que por sua natureza de essencialidade, complexidade e responsabilidade das respectivas atribuições, devem estar sujeitos ao regime de tempo integral;

R E S O L V E:

Art. 1º - Art. 1º Designar, nos termos do art. 200 e seguintes da Lei nº 1.639, de 27 de fevereiro de 1974 com a com a redação dada pela Lei nº 6.176, de 25 de abril de 2019, para trabalhar em Regime de Tempo Integral, enquanto estiver lotada no Frigorífico Santa Lúcia, a servidora: **PATRÍCIA PEREIRA DA**

SILVA, matrícula nº: 400.098, ocupante do cargo de: **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**.

Art. 2º - A servidora a que se refere o artigo anterior, em regime de trabalho em tempo integral, terá direito a percepção de uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento) do vencimento base a que estiver enquadrado, nos termos do “caput” do art. 202 da Lei nº 1.639, de 27 de fevereiro de 1974, e, enquanto estiver exercendo a função em tempo integral, para a qual foi designada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de **10/01/2020**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em **13 de janeiro de 2020**.

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº: 43/2020

“DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Regime de Tempo Integral, previsto no art. 202 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Araguari, com a redação dada pela Lei nº 6.176, de 25 de abril de 2019, para os cargos que por sua natureza de essencialidade, complexidade e responsabilidade das respectivas atribuições, devem estar sujeitos ao regime de tempo integral;

R E S O L V E:

Art. 1º Art. 1º Designar, nos termos do art. 200 e seguintes da Lei nº 1.639, de 27 de fevereiro de 1974 com a com a redação dada pela Lei nº 6.176, de 25 de abril de 2019, para trabalhar em Regime de Tempo Integral, enquanto estiver lotado no Frigorífico Santa Lúcia, o servidor: **EDIVALDO ANTÔNIO ALVES JÚNIOR**, matrícula nº: 400.090, ocupante do cargo de: **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**.

Art. 2º O servidor (a) a que se refere o artigo anterior, em regime de trabalho em tempo integral, terá direito a percepção de uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento) do vencimento base a que estiver enquadrado, nos termos do “caput” do art. 202 da Lei nº 1.639, de 27 de fevereiro de 1974, e, enquanto estiver exercendo a função em tempo integral, para a qual foi designado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de **10/01/2020**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em **13 de janeiro de 2020**.

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº: 44/2020

DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Regime de Tempo Integral, previsto no art. 202 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Araguari, com a redação dada pela Lei nº 6.176, de 25 de abril de 2019, para os cargos que por sua natureza de essencialidade, complexidade e responsabilidade das respectivas atribuições, devem estar sujeitos ao regime de tempo integral;

R E S O L V E:

Art. 1º - Art. 1º Designar, nos termos do art. 200 e seguintes da Lei nº 1.639, de 27 de fevereiro de 1974 com a com a redação dada pela Lei nº 6.176, de 25 de abril de 2019, para trabalhar em Regime de Tempo Integral, enquanto estiver lotada no Frigorífico Santa Lúcia, a servidora: **MARIA ABADIA FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula nº: 400.150, ocupante do cargo de: **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**.

Art. 2º - A servidora a que se refere o artigo anterior, em regime de trabalho em tempo integral, terá direito a percepção de uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento) do vencimento base a que estiver enquadrado, nos termos do “caput” do art. 202 da Lei nº 1.639, de 27 de fevereiro de 1974, e, enquanto estiver exercendo a função em tempo integral, para a qual foi designada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de **10/01/2020**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em **13 de janeiro de 2020**.

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº: 45/2020

“DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Regime de Tempo Integral, previsto no art. 202 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Araguari, com a redação dada pela Lei nº 6.176, de 25 de abril de 2019, para os cargos que por sua natureza de essencialidade, complexidade e responsabilidade das respectivas atribuições, devem estar sujeitos ao regime de tempo integral;

R E S O L V E:

Art. 1º Art. 1º Designar, nos termos do art. 200 e seguintes da Lei nº 1.639, de 27 de fevereiro de 1974 com a com a redação dada pela Lei nº 6.176, de 25 de abril de 2019, para trabalhar em Regime de Tempo Integral, enquanto estiver lotado no Frigorífico Santa Lúcia, o servidor: **MATHEUS NASCIMENTO MARQUES**, matrícula nº: 400.103, ocupante do cargo

**de: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.**

Art. 2º O servidor (a) a que se refere o artigo anterior, em regime de trabalho em tempo integral, terá direito a percepção de uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento) do vencimento base a que estiver enquadrado, nos termos do "caput" do art. 202 da Lei nº 1.639, de 27 de fevereiro de 1974, e, enquanto estiver exercendo a função em tempo integral, para a qual foi designado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de **10/01/2020**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em **13 de janeiro de 2020**.

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 046/2020

"Nomeia a pessoa que menciona"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear a Sra. LEILA NASCIMENTO MARTINS, no cargo de ASSESSOR DE DIRETOR, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a

produção de seus efeitos a contar de 13/01/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de janeiro de 2020.

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 047/2020

"Exonera a pessoa que menciona"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar o Sr. LUIZ ALBERTO CORREA NETO, do cargo de Diretor de Departamento, da Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 07/01/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de janeiro de 2020.

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2016****CONVOCAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**, através da Secretaria Municipal de Administração, CONSIDERANDO que o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, através da sua Curadoria do Patrimônio Público, que em audiência recomendou ao município de Araguari, convocar para ocupar vagas como **SERVIDOR TEMPORÁRIO** os candidatos aprovados no Concurso Público Edital nº 002/2016, até a criação dos respectivos cargos públicos, e sua nomeação em caráter efetivo,

R E S O L V E :

CONVOCAR para ocupar como **SERVIDOR TEMPORÁRIO** os candidatos abaixo relacionado:

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2016			
CUIDADOR ESCOLAR			
QUANT.	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1.	0008220	CINTHIA MIRANDA MARTINS	3º lugar
2.	0023960	LORRAYNE CHRISTINE PRADO SILVA	4º lugar
3.	0025390	SIRLEI DE CASSIA VIEIRA	5º lugar
4.	0002480	ELAINE TAPAJOS GOMES CARDOSO	6º lugar
5.	0027500	RAQUEL APARECIDA GOMES EVARISTO	7º lugar
6.	0022000	NANDARA LORRAYNE PEREIRA FARIAS	8º lugar
7.	0020980	ROSIMEIRE DOS SANTOS	9º lugar
8.	0020880	WISTON SANTANA DE SOUSA	10º lugar
9.	0008290	NERIANE CHRISTINE DE SA LEONCIO	11º lugar
10.	0026120	WALKIRIA DE FATIMA SOARES CASSIANO FERNANDES	12º lugar
11.	0027210	ZULEIKA PENA FERREIRA	13º lugar
12.	0013810	FERNANDO MENDONÇA MENDES	14º lugar
13.	0002310	VANILO NUNES PEREIRA	15º lugar

Os candidatos convocados deverão comparecer na **Secretaria Municipal de Educação, na Rua Cel. Jose Ferreira Alves, 1.430, Centro**, para início do processo de nomeação e posse, nos **dias 16, 17 e 20/01/2020 (quinta, sexta e segunda-feira) das 9:00 h as 17:00 h**, munidos da documentação abaixo relacionada:

- Cópia **legível** da Cédula de Identidade – RG
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia **legível** do Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Cópia do Comprovante de Residência **atualizado** e com o nº **do telefone fixo e celular**;
- Cópia **legível** da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social-**FRENTE E VERSO** da foto;
- Cópia **legível** da Inscrição no PIS/PASEP;
- Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento se for casado;
- Cópia dos Comprovações de escolaridade requerida para o cargo;
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público autenticada em Cartório;
- Atestado de antecedentes criminais – Fórum e Juizado Especial;
- 02 (uma) foto 3x4 recente, com fundo branco;
- Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos;
- Cópia da Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver)
- Comprovante de Escolaridade dos filhos em idade escolar.

Araguari, 15 de janeiro de 2020.

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

**Correio Oficial**

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publi-

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito Municipal

Clayton Fernandes

Vice Prefeito

Ailton Donisete de Souza

Secretário de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: 500 exemplares

Diagramação e impressão:

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.

CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -

Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II

Fone (34) 9 9951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -

Vencedora do Processo de Pregão nº 103/2016 - Contrato de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 005/2019
CONVOCAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**, através da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E :

CONVOCAR para ocupar como **SERVIDORES TEMPORÁRIOS**, contratados por excepcional interesse público, pelo período de até 12 meses, podendo haver a prorrogação, os candidatos aprovados no processo seletivo simplificado Edital nº 005/2019, abaixo relacionado:

EDITAL Nº 005/2019			
CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORARIO)			
	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1.	26	TALITA PLINIA DA COSTA DE OLIVEIRA SOUSA	1º lugar
2.	652	CELIA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA	2º lugar
3.	553	MARIANA ROCHA CARDOSO	3º lugar
4.	380	RONILCE DE JESUS ALCANTARA	4º lugar
5.	215	JHENNYFER LUCY CARDOSO CURCINO	5º lugar
6.	773	ELAINE POLONIO	6º lugar
7.	2	MARIA IZIDIA FERRERIA SANTOS	7º lugar
8.	947	NELMA ALVES BARCELLOS	8º lugar
9.	150	SAMIA CINTIA SILVA	9º lugar
10.	448	ROSANGELA FERREIRA BARBOSA PEREIRA	10º lugar
11.	592	ANA PAULA MARTINS DE OLIVEIRA	11º lugar
12.	188	ANGELA RENATA DA SILVA	12º lugar
13.	181	MARIA EMILIA DE SOUSA CAMARGO	13º lugar
14.	489	IVONE MARIA PEREIRA RODRIGUES CAMPOS	14º lugar
15.	132	IVA LUCIA VIEIRA	15º lugar
16.	198	LARA NATIELLY PEREIRA PIRES	16º lugar
17.	124	THAYNA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	17º lugar
18.	227	IGOR ALVES GOMES OLIVEIRA	18º lugar
19.	224	REBECA RAYSSA FERREIRA	19º lugar
20.	789	LUIZ FERNANDO MENDES PAZETA	20º lugar
21.	844	MARIA CELIA FERREIRA VIEIRA	21º lugar
22.	862	MARILDA DE FATIMA DA SILVA	22º lugar
23.	575	GENIZIA GONÇALVES FLEK	23º lugar
24.	966	JANE GONÇALVES DE SOUSA	24º lugar
25.	554	APOLIANA FERNANDES FERREIRA	25º lugar
26.	625	KEILA MARIA CANDIDO	26º lugar
27.	790	SABRINA MOTA CORDEIRO	27º lugar

Os candidatos convocados deverão comparecer na **Secretaria Municipal de Educação, na Rua Cel. Jose Ferreira Alves, 1.430, Centro**, para início do processo de nomeação e posse, nos **dias 16, 17 e 20/01/2020 (quinta, sexta e segunda-feira) das 9:00 h as 17:00 h**, munidos da documentação abaixo relacionada:

- Cópia **legível** da Cédula de Identidade – RG
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia **legível** do Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Cópia do Comprovante de Residência **atualizado** e com o nº **do telefone fixo e celular**;
- Cópia **legível** da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social-**FRENTE E VERSO** da foto;
- Cópia **legível** da Inscrição no PIS/PASEP;
- Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento se for casado;
- Cópia dos Comprovaantes de escolaridade requerida para o cargo;
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público autenticada em Cartório;
- Atestado de antecedentes criminais – Fórum e Juizado Especial;
- 02 (uma) foto 3x4 recente, com fundo branco;
- Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos;
- Cópia da Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver)
- Comprovante de Escolaridade dos filhos em idade escolar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, 15 de janeiro de 2020.

CARLOS DE LIMA BARBOSA
 Secretário Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
 Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 007/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**, através da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E :

1-CONVOCAR os candidatos aprovados no processo seletivo simplificado Edital nº 007/2019, abaixo relacionados:

EDITAL Nº 007/2019		
COVEIRO – TEMPORARIO		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
11	FRANCIELE MENDES DA SILVA NARCISO	11º

2- Os (as) candidatos (as) convocados (as) deverá (ão) comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Araguari, na **Rua Virgílio de Melo Franco, 550, Centro, nos dias 16, 17 e 20/01/2020 (quinta, sexta e segunda-feira) de 12:00h às 17:00 h** munido (s) da documentação abaixo relacionada:

- Cópia **legível** da Cédula de Identidade – RG
 - Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - Cópia **legível** do Título de Eleitor;
 - Certidão de Quitação Eleitoral – **Pegar no CARTORIO ELEITORAL**;
 - Cópia **legível** da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – **FRENTE e VERSO** da foto;
 - Cópia **legível** da Inscrição no PIS/PASEP;
 - Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
 - Cópia do Comprovante de Residência **atualizado** e com o numero CEP, do telefone fixo e celular;
 - Cópia da Certidão de Nascimento se for solteiro ou Casamento se for casado ou divorciado (averbação);
 - Cópia Comprovaantes de escolaridade (Diploma ou Histórico) requerida para o cargo;
 - Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público (**O próprio candidato faz, informando se é ou não ocupante de outro emprego publico, não precisa ser digitado, pode ser feito à mão**) autenticada Cartório;
 - Atestado de antecedentes criminais – **Cível e Criminal-site do TJ/MG, emissão de certidão, comarca de ARAGUARI MG**;
 - 02 (duas) fotos 3x4 recente, com fundo branco;
 - Cópia Certidão de Nascimento dos filhos menor de 14 anos;
 - Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (;
 - Comprovante de Escolaridade dos filhos.
- PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, em 15 de janeiro de 2020.

CARLOS DE LIMA BARBOSA
 Secretário Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
 Prefeito Municipal

A Superintendência de Água e Esgoto - SAE, torna público que obteve da Superintendência Regional de Meio Ambiente **SUPRAM-TMAP**, em 20/12/2019, através do Processo Administrativo nº 01064/2006/003/2019, em conformidade com as normas ambientais vigentes, a **Licença Ambiental Simplificada - RAS, CERTIFICADO LAS-RAS Nº 396/2019**, para **Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário - ETE DISTRITO DE AMANHECE**, enquadrada na **DN COPAM nº 217, de 06/12/2017**, sob o código **E-03-06-9**, válida por **10 (dez) anos**, localizada na Rua Cel. Filadelfo, 1010 - Estrada saída para Bocaina, Distrito de Amanhece, município de Araguari - MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2016
CONVOCAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**, através da Secretaria Municipal de Administração convoca os candidatos aprovados no concurso 002/2016, abaixo relacionados:

PROFESSOR I		Nota	Classificação
1.	LUCIMARA APARECIDA DE MATTOS FERNANDES	20,00	152º lugar
2.	ALINE VIVIANE MARINHO LIMA	20,00	153º lugar
3.	SUELY APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS	20,00	154º lugar
4.	CAROLINE ORLANDI CAIXETA	20,00	155º lugar
5.	ALESSANDRA CRISTINA GONÇALVES SOUZA FRIAS	20,00	156º lugar
RECREADORA		Nota	Classificação
1.	IVONETE NUNES PEREIRA	23,00	66º lugar
2.	FLAVIA DE ALMEIDA VIRGOLINO	23,00	67º lugar
3.	VALERIA ABADIA DUARTE ALVES	23,00	68º lugar
4.	ARLETE CARVALHO DE OLIVEIRA RODRIGUES	23,00	69º lugar
5..	CAMILA MORENA DE SOUSA	23,00	70º lugar
6.	LAURA VIEIRA DOS SANTOS	23,00	71º lugar
7.	VANESSA DA SILVA LANDA	23,00	72º lugar
8.	MARINA MENDONÇA GRIGORIO	22,00	73º lugar
9.	PRISCILLA GERMANO GOMES DOS SANTOS	22,00	74º lugar
10.	KARLA DE OLIVEIRA E SOUZA	22,00	75º lugar

Os candidatos convocados deverão comparecer na **Secretaria Municipal de Educação, na Rua Cel. Jose Ferreira Alves, 1.430, Centro**, para início do processo de nomeação e posse, nos dias **16, 17 e 20/01/2020 (quinta, sexta e segunda-feira) das 9:00 h as 17:00 h**, munidos da documentação abaixo relacionada:

- Cópia **legível** da Cédula de Identidade – RG
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia **legível** do Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Cópia do Comprovante de Residência **atualizado** e com o nº **do telefone fixo e celular**;
- Cópia **legível** da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social-**FRENTE E VERSO** da foto;
- Cópia **legível** da Inscrição no PIS/PASEP;
- Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento se for casado;
- Cópia dos Comprovações de escolaridade requerida para o cargo;
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público autenticada em Cartório;
- Atestado de antecedentes criminais – Fórum e Juizado Especial;
- 02 (uma) foto 3x4 recente, com fundo branco;
- Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos;
- Cópia da Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver)
- Comprovante de Escolaridade dos filhos em idade escolar.

Araguari, **15 de janeiro de 2020.**

CARLOS DE LIMA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL 20/2019
PROCESSO 534/2019

CONTRATO: 1/2020 - REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS 1/2020	
VALIDADE INICIAL DO CONTRATO ENTRE: 08/01/2020 a 08/01/2021	
DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 08/01/2020	
CONTRATADA	ALKAÇON ENGENHARIA CONSTRUÇÕES MANUTENÇÃO EIRELLI
ENDEREÇO:	AV. BAHIA, Nº 150, BAIRRO SANTA HELENA
CIDADE/ESTADO:	ARAGUARI/MG
CEP:	38.440-188
CNPJ	04.496.124/0001-60
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DIÁRIA DE CAÇAMBAS CONTENTORAS, REMOÇÃO E TRANSPORTE DE CAÇAMBAS ATÉ O ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA – 863-03.02.20.00.17.512.0027.03.2.143.3.3.39.00.00
VALOR TOTAL DOS ITENS	R\$69.869,60 (sessenta e nove mil, oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos)
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO/IRP	R\$69.869,60 (sessenta e nove mil, oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos)

SAE – Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 06 de janeiro de 2020

ANDRÉ FABIANO DOS REIS
Superintendente – SAE

RESULTADO DO PROCESSO ELEITORAL 2019/2020

CIPA I

Fernanda Vieira Castro Ferreira	91 votos
Rudney José Lacerda de Oliveira	84 votos
Sirlene da Silva Cunha	55 votos
Branco e Nulos	06 votos
TOTAL DE VOTOS	236 votos

CIPA II

Rosana Aparecida Oliveira	46 votos
José Vicente Gomes Naves	38 votos
Paulo dos Reis Veloso	25 votos
Vitor Hugo Alessi Júnior	15 votos
Cleverson Piassi	10 votos
Márcia Helena da C. Guimarães	10 votos
William Pereira da Silva	07 votos
Ricardo Miranda	03 votos
Branco e Nulos	05 votos
TOTAL DE VOTOS	159 Votos

CIPA III

Arcênio Paranhos Lopes Junior	148 votos
Vicente de Paula M. de Oliveira	56 votos
Claúdio Pereira Teixeira	38 votos
Cleide de Fátima G. da Cunha	37 votos
Neire de Fátima Souza	26 votos
Nayara C. de Oliveira Hordones	25 votos
Rafael de Lima	25 votos
Luciano Andrade dos Reis	25 votos
Ângela Beatriz Fernandes e Silva	23 votos
Rogéria Silva Carneiro	14 votos
Branco e Nulos	16 votos
TOTAL DE VOTOS	433 votos

CIPA IV

Valéria Ramos Vargas Silva	275 votos
Luiza de Marilac X. Marques	85 votos
Jéssica Moreira Ramos	74 votos
Fabiana R. da Silva	53 votos
Ângela Patrícia D. Vieira	42 votos
Lana Kátia Dias do Nascimento	40 votos
Marlon José Gonçalves	35 votos
Paulo Roberto de Melo	33 votos
Branco e Nulos	34 votos
TOTAL DE VOTOS	671 votos

A Superintendência de Água e Esgoto - SAE, torna público que obteve do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, conforme Processo Administrativo nº **05246/2009/003/2019** e decisão da Câmara Técnica Especializada de Atividades de Infraestrutura de energia, Transporte, Saneamento e Urbanização - CIF em reunião do dia 29/08/19 em conformidade com as normas ambientais vigentes, a **Licença de Operação, CERTIFICADO LO Nº 273/2019**, para **Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário - ETE BREJO ALEGRE**, enquadrada na **DN COPAM nº 217, de 06/12/2017**, sob o código **E-03-06-9, válida por 10 (dez) anos**, localizada na ZONA RURAL no Município de Araguari - MG.



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 001/2020**

ARAGUARI – MINAS GERAIS
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO
POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E
POR PRAZO DETERMINADO

REGULAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, por meio da Secretaria Municipal de Administração e da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pelo Decreto nº 121, de 25 de agosto de 2017, por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e em consonância com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, observados, especialmente, os critérios constantes da Lei Municipal nº 5.283, de 26 de novembro de 2013 e as demais normas pertinentes, torna público que será realizado Processo Seletivo Simplificado, destinado a contratação para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público, nas seguintes funções públicas:

- 2.1.3. Ter a escolaridade conforme exigida neste Edital;
- 2.1.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 2.1.5. Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- 2.1.6. Estar em gozo dos direitos políticos.
- 2.2. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão apresentar, no ato da contratação, cópia e original dos seguintes documentos:
- 2.2.1. Documento de identidade;
- 2.2.2. CPF;
- 2.2.3. Título de eleitor, e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (certidão de quitação eleitoral – emitida pelo Cartório Eleitoral ou pelo site www.tse.jus.br);
- 2.2.4. Comprovante de quitação com a obrigação militar, (certificado de reservista), se candidato do sexo masculino;
- 2.2.5. Carteira de trabalho e cartão do PIS/PASEP, frente e verso;
- 2.2.6. Comprovante de endereço;

CARGOS	VAGAS	REQUISITO	VENCIMENTO	JORNADA
Médico Clínico Geral	05	Ensino Superior completo com registro no órgão de fiscalização de classe (CRM)	R\$5.023,68	20h semanais
Médico Generalista da Estratégia da Saúde da Família (ESF)	05	Ensino Superior completo com registro no órgão de fiscalização de classe (CRM)	R\$10.430,02	40h semanais
Médico Psiquiatra	02	Ensino Superior completo com registro no órgão de fiscalização de classe (CRM)	R\$6.258,01	20 h semanais

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Os candidatos interessados em participar deste Processo Seletivo Simplificado deverão efetuar sua inscrição no período de **16/01/2020 a 31/01/2020**. As inscrições estão sendo realizadas somente no site da Prefeitura: araguari.mg.gov.br/processo-seletivo-temporario-pma0012020

1.2 Não serão aceitas reclamações posteriores após a publicação prevista no item anterior para confirmação da inscrição e se o nome do candidato não constar na lista divulgada, o candidato não fará a prova.

1.3 O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda que não satisfaça todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada. Em consequência, serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado na prova, e que o fato seja constatado posteriormente à realização de qualquer uma das fases do processo seletivo.

1.4 Não haverá inscrição por qualquer outro meio não estabelecido neste Edital.

1.5 O preenchimento do formulário de inscrição será de inteira responsabilidade do candidato.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS E DOS DOCUMENTOS

2.1. O interessado em participar do processo seletivo simplificado deve preencher os requisitos abaixo relacionados:

2.1.1. Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou português com residência permanente no País, se houver reciprocidade em favor dos brasileiros, nos termos do § 1º, do art. 12, da Constituição Federal;

2.1.2. Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completados até a data de assinatura do contrato;

- 2.2.7. Certidão de casamento, união estável, óbito do cônjuge, ou averbação;
- 2.2.8. CPF do cônjuge;
- 2.2.9. Certidão de nascimento de filhos menores de 14 (quatorze) anos de idade;
- 2.2.10. 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- 2.2.11. Diploma ou certificado de conclusão de curso conforme exigido neste Edital;
- 2.2.12. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função;
- 2.2.13. Ter disponibilidade para o horário de trabalho, o qual deverá atender as necessidades do órgão requisitante.
- 2.3. Não ocorrerá a contratação do candidato que não comprovar a documentação exigida neste Edital e assinalada no ato da inscrição, mesmo que aprovado na prova.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo será composto de uma etapa que consistirá na aplicação de uma prova objetiva, de caráter classificatório e eliminatório, nos termos do "caput" do art. 4º da Lei n. 5.283, de 26 de novembro de 2013, valendo 100 (cem) pontos.

3.1.1. As provas objetivas terão a seguinte composição:

ÁREA DO CONHECIMENTO

Língua Portuguesa
Conhecimentos Específicos

3.2 A prova objetiva será corrigida por comissão criada pelo Decreto nº 121, de 25 de agosto de 2017.

3.2 Considerar-se-á aprovado o candidato que obtiver no mínimo 60 (sessenta) pontos, sendo que a nota

final do candidato será apurada considerando o somatório de pontos obtidos na prova objetiva.

4. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

4.1. A data, o local e o horário das provas serão divulgados no site www.araguari.mg.gov.br, sendo que o candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência de 30 (trinta) minutos antes do horário fixado para o início, munido de documento de identidade.

4.2. Somente será admitido na sala de provas o candidato que estiver previamente inscrito e munido do original de seu documento oficial de identidade, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

4.3. Serão considerados documentos de identidade: cédula oficial de identidade; carteiras e cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista (sexo masculino); Passaporte (dentro da validade); Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo – com foto) e cédulas de identidade expedidas por Órgãos ou Conselhos de Classe.

4.4. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato.

4.5. Não serão aceitos protocolos nem cópias dos documentos citados no subitem anterior ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos.

4.6. Após identificado, o candidato não poderá retirar-se da sala durante a aplicação da prova sem o acompanhamento da fiscalização da prova.

4.7. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação e classificação.

4.8. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala destinada para esse fim e que será responsável pela guarda da criança.

4.9. A candidata que se encontrar na condição de que trata o subitem 5.8. e não levar acompanhante, não poderá fazer a prova.

4.10. Durante o período que ausentar-se da sala para amamentar a lactante será acompanhada por um fiscal de sala, que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições estabelecidas, não havendo compensação desse período no tempo de duração da prova.

4.11. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar atraso ou ausência do candidato.

5. DO RESULTADO FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. Os candidatos aprovados serão classificados, segundo a ordem decrescente da nota final.

5.2. Em caso de empate terá preferência o candidato que, na ordem indicada, comprovar maior idade, considerando ano, mês e dia.

5.3. A relação da classificação geral dos candidatos selecionados será publicada na Imprensa Oficial do Município de Araguari, obedecendo-se a ordem decrescente de nota final obtida, decorridos os prazos para interposição de recursos a partir da data da publicação.

5.4. O candidato classificado em conformidade com o número de vagas disponíveis neste Edital e de acordo com a necessidade do Município será convocado



a comparecer Departamento de Recursos Humanos, localizado na sede da Secretaria Municipal de Administração situado na Rua Virgílio de Melo, 550, na Cidade de Araguari/MG, no prazo de até 03 (três) dias úteis, conforme convocação publicada no Órgão Oficial do Município, para registro e recebimento de "ENCAMINHAMENTO PARA EXAME MÉDICO ADMISSSIONAL", que deverá ser apresentado até o primeiro dia útil subsequente, no Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT.

6. DOS RECURSOS

6.1. Após a divulgação da lista de classificação, o candidato que se sentir prejudicado poderá interpor recurso mediante requerimento individual, que deverá ser entregue na Divisão de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração no Palácio dos Ferrovários, no prazo de 03 (três) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação.

6.2. O prazo para interposição de recursos é preclusivo e comum a todos os candidatos.

7. DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

7.1. A Secretaria Municipal de Administração convocará os candidatos selecionados de acordo com a ordem classificatória, para preenchimento da ficha cadastral, encaminhamento para exame médico admissional e informando-os a função a ser exercida, a área de atuação, o tempo de contratação, a lotação, o horário de trabalho, a jornada de trabalho, do início de seu exercício bem como da assinatura do contrato de trabalho temporário.

7.2. As contratações decorrentes deste edital serão feitas por tempo determinado, pelo período de doze (12) meses, nos termos dos incisos VI e XIII do art. 7º da Lei n. 5.283, de 26 de novembro de 2013.

7.3 As contratações serão feitas com observância da dotação orçamentária específica à conta da Secretaria Municipal de Saúde:

Dotação Vencimentos e Vantagens Fixas: Ficha - 615 02.22.00.10.301.0028.298.3.1.90.11.00

Fonte: 159 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde;

Dotação e Encargos Previdenciários: Ficha - 375 02.11.00.10.122.0000.2020.3.1.90.13.00

Fonte: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde.

7.4. O candidato que for contratado que não apresentar aptidão para o exercício da função terá seu contrato de trabalho rescindido.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Não haverá inscrição fora da data prevista neste Edital.

8.2. O profissional que, por incompatibilidade de horário ou qualquer outro motivo, não assumir a vaga oferecida no momento da convocação, perderá o direito à vaga.

8.3. Os candidatos aprovados no processo seletivo serão chamados para o desempenho de suas atribuições de acordo com a ordem de classificação e necessidades da Secretaria requisitante.

8.4. Após o prazo de 03 (três) dias úteis o candidato convocado que não comparecer, dará direito ao Departamento de Recursos Humanos de convocar o próximo classificado, sendo o candidato inabilitado para prosseguir no certame.

8.5. Não poderão participar do processo seletivo candidatos não habilitados para a função, bem como os

servidores públicos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e deste e de outros municípios, nos termos do art. 8º da Lei Municipal n. 5.283, de 26 de novembro de 2013.

8.6. Os candidatos selecionados, quando convocados, serão submetidos à Inspeção Médica Oficial e só poderão ser contratados aqueles que forem julgados aptos física e mentalmente para o exercício da função.

8.7. O Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data de homologação resultado final, prorrogável uma vez, por igual período, de acordo com o interesse e necessidade do Município de Araguari.

8.8. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço na PMA/Departamento de Recursos Humanos, enquanto estiver participando do processo seletivo e após a homologação do resultado final.

8.9. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço.

8.10. Ao ser convocado, se o candidato não for encontrado no endereço mencionado na ficha de inscrição, perderá automaticamente a vaga.

8.11. O candidato que vier a ser contratado celebrará termo de contrato temporário regido pelas normas do Direito Administrativo, especialmente pela Lei Municipal n. 5.283, de 26 de novembro 2013, não se aplicando as normas contidas na Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT.

8.12. Os profissionais serão lotados conforme designações da Secretaria Municipal de Saúde.

Araguari/MG, 15 de janeiro de 2020.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito Municipal

Carlos de Lima Barbosa

Secretário Municipal de Administração e

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

EXTRATO - JUSTIFICATIVA DO ADMINISTRADOR AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020 – PROCESSO nº 4314/2019. Celebração de Acordo de Cooperação com a Organização da Sociedade Civil denominada **Comunidade Terapêutica Pró-Vida**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF nº 22.241.137/0001-70**, através de inexigibilidade de formalização do chamamento público, conforme manifestação pela Sra. Secretária Municipal do Trabalho e Ação Social e pela Comissão de Seleção, Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas, designada e nomeada pela Portaria nº 009/2017, recomposta pela Portaria nº 081/2019, devidamente juntada para os autos, sinalizando pela inviabilidade da competição entre organizações da sociedade civil, e pela concessão da subvenção/auxílio financeiro à entidade cujo termo será celebrado, com base na **dotação orçamentária nº 02.16.08.122.0002.2015.3.3.90.30.00 – Contribuições Fonte de Recursos 100 Ficha 524**, onde o pagamento será efetuado 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas de **R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais)**, cada uma, convertida a importância na entrega de gêneros alimentícios, material de limpeza e higiene através da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social. Permitindo assim **RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para o firmamento do

Acordo de Cooperação com a entidade **Comunidade Terapêutica Pró-Vida**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF nº 22.241.137/0001-70**, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda, com base no Decreto Municipal nº 130/2019. Fica designado como gestora do Acordo de Cooperação, a **Secretária do Trabalho e Ação Social**, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019/2014. Araguari-MG, 15 de janeiro de 2020. **Marcos Coelho de Carvalho - Prefeito Municipal.**

Pregão nº 176/2019

O Município de Araguari-MG torna pública a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, COM COTA RESERVADA DE 25% PARA ME E EPP e ITEM EXCLUSIVO PARA ME E EPP ESPECIALIZADA NO RAMO, NOS TERMOS DO ART. 48, III, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar 147/2014**, visando a **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (REPELENTES, TIRAS REAGENTES E GLICOSÍMETROS) PARA ATENDER A DEMANDA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E DA FARMACIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG**, mediante Instrumento Contratual, de acordo com o Edital de Pregão nº 176/2019 - RP nº 136/2019, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento Administrativo de Compras e Licitações da Saúde, à Rua Doutor Afrânio n.º 163, sala 02/03, no dia **28 de janeiro de 2020, até às 09:00 horas**. O Edital estará disponível gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3214.

Pregão nº 183/2019

O Município de Araguari-MG torna pública a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO GLOBAL SOBRE A TABELA CMED - LOTE ÚNICO**, visando a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE (MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS, SIMILARES E BIOLÓGICOS COM BASE NO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL (%), CONSTANTES NA TABELA CMED DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FARMÁCIA MUNICIPAL, CAPS, CAE, ATENÇÃO BÁSICA E DEMANDA JUDICIAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG**, mediante Instrumento Contratual, de acordo com o Edital de Pregão nº 183/2019 - RP nº 142/2019, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento Administrativo de Compras e Licitações da Saúde, à Rua Doutor Afrânio n.º 163, sala 02/03, no dia **28 de janeiro de 2020, até às 13:30 horas**. O Edital estará disponível gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3214.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento Administrativo de Licitações e Contratos



da SMS, **DECLARO** que foram atendidas no **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 247/2019**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 156/2019**, cujo objeto é a **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (EXPEDIENTE E MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DE ATENÇÃO BÁSICA (UBSS, UBSFS E CEAAMI); VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (ZOOSES, EPIDEMIOLOGIA E CAE); VISA; M.A.COMPLEXIDADE (CAPS E CAPS-AD); E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG**, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente. Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, **HOMOLOGO** o **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 247/2019**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 156/2019**; com fundamento no artigo 4, XXII da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 com modificações posteriores, **ADJUDICANDO** o objeto licitado em favor das empresas **LM COMÉRCIO LTDA ME, CNPJ: Nº 05.788.495/0001-89; ATENA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 32060.571/0001-08 E COMERCIAL RONEWTON LTDA EPP, CNPJ: 38.484.523/0001-23**, que apresentaram um valor global de **R\$ 518.012,20 (quinhentos e dezoito mil doze reais e vinte centavos)**, correspondente à fase de lances registrada na ata de sessão pública do dia 09 de janeiro de 2020. Publique-se na forma da Lei.

Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato.

Araguari, 14 de janeiro de 2020.

Guilherme Afonso de Figueiredo Martins
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE POSSE

Aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, na sede da Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, foi empossada a membro da **COMISSÃO DE ANÁLISE E SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS – CAS**, abaixo subscrita, em substituição à Juliana Lopes Nascimento, como representante da sociedade civil. O mandato tem a validade de 01 (um) ano, contada a partir do dia 03/09/2019, permitida uma recondução, conforme preceitua o § 1º, do art. 10, da Lei Municipal nº 4.292, de 07 de dezembro de 2006, que instituiu o Programa Municipal de Incentivo à Cultura “Geraldo França de Lima” - PMIC.

Assina este instrumento de posse o Presidente da FAEC, que a empossou, e a acima relacionada, doravante membro da CAS.

Araguari/MG, 09 de janeiro de 2020.

RAFAEL SCALIA GUEDES

Presidente da FAEC

RENATA RIBEIRO DA SILVA RAMOS

Contratado: JOÃO CARLOS MEIRA EIRELLI ME – 5º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - REAJUSTE DE PREÇOS NO CONTRATO N.º 107/2016 - PROCESSO N.º 056/2016 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2016 – **Objeto:** REAJUSTE DE PREÇOS no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 236/2016, tendo como objeto geral a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OPERAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE ARAGUARI, USINA DE**

RECICLAGEM DE ENTULHOS E URPV'S - UNIDADES DE RECEBIMENTO DE PEQUENOS VOLUMES, EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E DISTRITAIS – Araguari, 10 de Janeiro de 2020 - Candido Costa Arruda - Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Distritais.

TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO N.º 003/2019- DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2019

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal n.º 107/2013. **Favorecido:** ELEVADORES VILLARTA LTDA; **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DA PLATAFORMA ELEVATÓRIA INSTALADA NA CASA DA CULTURA “ABDALA MAMERI”. Araguari - MG, 10 de Janeiro de 2020. Rafael Scalia Guedes – Presidente da FAEC.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO – INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 099/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018 - PROCESSO Nº 063/2018.

TERMO DE APOSTILAMENTO ao Pregão Presencial nº 028/2018 para alteração do Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Obras.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUARI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Gaioso Neves nº. 129, Bairro Goiás, CEP 38.440-001, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº. 16.829.640/0001-49, neste ato representado por seu **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, Sr. Expedito Castro Alves Júnior**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 472.866.526-72, portador do RG nº 2943589, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: RENTAL SETTE LOCAÇÕES E COMÉRCIO EIRELI-ME, com sede na Avenida: Calimério Pereira de Ávila nº 1540, Bairro: Paraíso, na cidade de Araguari/MG, CEP: 38.445-277, Telefone 34 3242-4999 email: rentalsette@gmail.com inscrita no CNPJ/MF sob o n.º.26.210.955/0001-67.

CLÁUSULA ÚNICA – OBJETO

O objeto do presente Termo de Apostilamento é a *alteração do Fiscal de Contrato*, o servidor Luiz Felipe de Miranda, o qual será substituído pelo servidor Paulo Araújo, Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Obras, prevista no Pregão Presencial n.º 028/2018 – Processo n.º 063/2018. Araguari - MG, 08 Janeiro de 2020. **Expedito Castro Alves Júnior - Secretário Municipal de Obras.**

Pregão n.º 181/2019

O Município de Araguari/MG torna público que fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE** visando a **AQUISIÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS DEPARTAMENTOS: PLANTÃO SOCIAL E FAMÍLIA ACOLHEDORA**. Detalhes no Edital de Pregão n.º 181/2019. Sessão Pública

designada para o dia **06 de Fevereiro de 2020, até às 13h30min**, no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550. Edital gratuito no site www.araguari.mg.gov.br/licitacoes. Informações pelo telefone **(34) 3690-3280**.

Prefeitura Municipal de Araguari MG – AVISO DE SUSPENSÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº. 034/2019 - PROCESSO nº: 028/2019.

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI - PMA, com sede à Praça Gaioso Neves nº. 129, Bairro Goiás, Centro, CEP: 38.440-001, na cidade de Araguari - MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.829.640/0001-49, por meio da Secretaria Municipal de Obras, torna público para conhecimento dos interessados a suspensão do Pregão Presencial nº. 034/2019 – Processo Licitatório nº. 028/2019, PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, visando a CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO INTEGRAL DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, POR PONTO DE MANUTENÇÃO, INCLUINDO A DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEL DOS MATERIAIS RETIRADOS DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG, INCLUINDO PERÍMETRO URBANO, POVOADOS E DISTRITOS, em virtude da Decisão da 3ª Câmara Cível, encaminhado pelo Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Tribunal de Justiça, Apelação Cível nº 1.0000.19.133961-3/001. Atendendo a essa determinação, fica suspenso o processo até nova deliberação. Publique-se na forma da Lei. Araguari-MG, 16 de Outubro de 2019. Expedito Castro Alves Júnior - Secretário Municipal de Obras – Neilton dos Santos Andrade – Pregoeiro Municipal.



Correio Oficial

Acompanhe

também

pela

internet!

www.araguari.mg.gov.br



APROVEITE O MÊS DO DOADOR VOLUNTÁRIO,
E DOE **SANGUE** EM ARAGUARI.



1 DOAÇÃO
PODE SALVAR
4 VIDAS. 
DOE VIDA. 
ESTÁ NO SEU SANGUE.

P.A.C.E
POSTO AVANÇADO DE COLETA EXTERNA

AS DOAÇÕES PODEM SER FEITAS
TODAS AS QUINTAS-FEIRAS DAS
7H ÀS 11H30.

UBS  **VERDE**

Rua José Carrijo, 205 - Centro
(34) 3690-3174